



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 230/2025
Processo nº 13156/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 230/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A AUTARQUIA “SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE”.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede em São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº 404 – Carapina – CEP: 29.933-060, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e de Desenvolvimento, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS**, nomeado pelo Decreto nº. 17.077/2025 e a Autarquia Municipal “**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES– SAAE**”, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 27.998.368/0001-47, estabelecida na Av. João XXIII, nº 2.204, Centro, São Mateus/ES, CEP 29.931-910, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie têm entre si ajustadas, **ADITAR** o Contrato nº. **230/2025**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES – SAAE**”, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato nº. **230/2025**, EM MAIS **12 (doze) meses**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, uma vez que se trata de contratação de serviço público oferecido em regime de monopólio, fixando-se a necessidade de comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentário vinculados a presente contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021.”

TENDO COMO VENCIMENTO: 04/06/2027

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS:10531304736	Digitally signed by HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS:10531304736 DN: cn=HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS:10531304736, ou=Pr esencial,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2026.06.02 14:38:59 - 0300
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 230/2025
Processo nº 13156/2026

1.1.2 ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. **230/2025**, em mais **R\$ 2.280,96** (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), passando o item 5.1 a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 O valor total da contratação é de R\$ 4.561,92 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).”

DOTAÇÃO:

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
016010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
781 - Transporte Aéreo
0049 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
33913944000 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
FICHA: 0000033

1.1.3 INCLUSÃO da cláusula de responsabilidade técnica da contratada, indicando expressamente que a referida responsabilidade ficará a cargo da Engenheira **VERÔNICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE – CREA-ES nº 042038/D**, nomeada pela Contratada.

13.4 Fica expressamente estabelecido que a responsabilidade técnica pela execução do presente instrumento, por parte da contratada será acompanhado pela Engenheira VERÔNICA OTTO DRUMOND DE ANDRADE, inscrita no CREA-ES sob o nº 042038/D, a qual responderá tecnicamente pelos serviços realizados, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos após o encerramento da vigência atual do contrato.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 02 de junho de 2026.

HASSAN REZENDE
SPADAROTT
BULLUS:10531304736

Digitally signed by HASSAN
REZENDE SPADAROTT
BULLUS:10531304736
DN: cn=HASSAN REZENDE
SPADAROTT
BULLUS:10531304736, ou=Pr
esencial,o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2026.06.02 14:39:19 -
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS:10531304736	Digitally signed by HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS:10531304736 DN: cn=HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS:10531304736,ou= Presencial,o=ICP- Brasil,c=BR Date: 2026.06.02 14:39:33 - 0300
---	--

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 230/2025
Processo nº 13156/2026

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS

Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e de Desenvolvimento

Decreto nº 17.077/2025

CONTRATANTE

MONISE BISSOLI CARDOSO:09795 754785	Assinado de forma digital por MONISE BISSOLI CARDOSO:09795754785 Dados: 2026.06.02 17:29:47 -03'00'
---	---

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretora Geral

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus – SAAE

Decreto nº 18.864/2026

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 230/2025
Processo nº 13156/2026

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

CONTRATO Nº 230/2025						ADITIVO 001		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mês	Tarifa de Água, Taxa de Lixo e demais incidências	12	R\$ 190,08	R\$ 2.280,96	12	R\$ 190,08	R\$ 2.280,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.280,96 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)								
VALOR TOTAL DO ADITIVO 001: R\$ 2.280,96 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)								
VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$ 4.561,92 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)								

São Mateus/ES, 02 de junho de 2026.

HASSAN REZENDE
SPADAROTT
BULLUS:10531304736

Digitally signed by
HASSAN REZENDE
SPADAROTT
BULLUS:10531304736
DN: cn=HASSAN
REZENDE SPADAROTT
BULLUS:10531304736,o
u=Presencial,o=ICP-
Brasil,c=BR
Date: 2026.06.02
14:39:49 -0300

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS
Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de
Recursos e de Desenvolvimento
Decreto nº 17.077/2025
CONTRATANTE

MONISE BISSOLI
CARDOSO:0979
5754785

Assinado de forma digital
por MONISE BISSOLI
CARDOSO:09795754785
Dados: 2026.06.02 17:30:32
-03'00'

MONISE BISSOLI CARDOSO
Diretora Geral
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus – SAAE
Decreto nº 18.864/2026
CONTRATADA